



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2196/2012

Concede licença para acompanhar dependente à servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**.

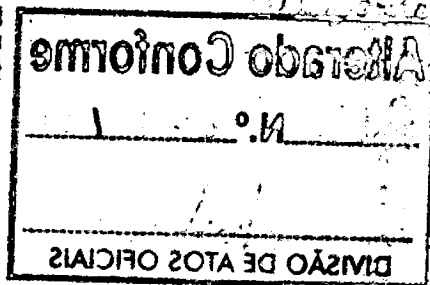
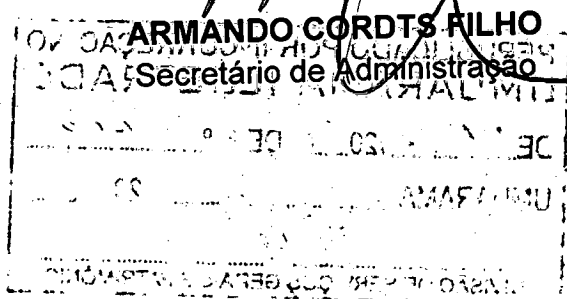
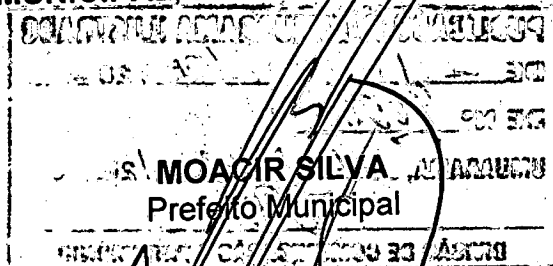
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 192.845-8 -SSP-PR, inscrita no CPF sob nº 507.541.579-20, admitida 01 de outubro de 1985 e nomeada em 14 de maio de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processos nº 103/2012 e nº 12067/2012, no período de 03 de dezembro de 2012 a 02 de março de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2012.





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / 12 / 2012 DE N.º 96500
UMUARAMA, 11 / 12 / 2012
69
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 12 / 2012 DE N.º 9.653
UMUARAMA, 14 / 12 / 2012
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado

Alterado Conforme

Portaria N.º 0617 / 13

[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS